

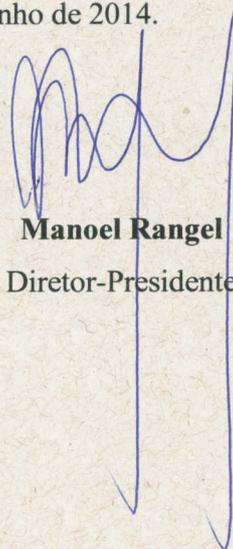
COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA

RESOLUÇÃO Nº 40, de 26 de junho de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Comitê Gestor do FSA, no âmbito da ação de Suplementação Regional, prevista no item 119 do Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Audiovisual – PRODAV, que diz respeito ao investimento conjunto do FSA com os governos dos Estados e dos Municípios, para a suplementação do valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) para os editais de produção audiovisual da Distribuidora de Filmes S/A (RIOFILME), órgão da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, conforme deliberação tomada na 23ª Reunião do Comitê Gestor do FSA ocorrida em 28 de maio de 2014 e posteriormente ratificada por consulta eletrônica extraordinária realizada em 13 de junho de 2014.



Manoel Rangel
Diretor-Presidente